

PORTARIA 268/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Agente Administrativa JULIANA FOSSÁ MASCHIO a importância de **R\$ 1.836,27 (Mil oitocentos e trinta e seis reais com vinte e sete centavos)**, proveniente de três diárias com pernoite e uma sem pernoite a cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 03/12/2024 as 6:00h e retorno no dia 06/12/2024 o qual irá participar de curso no INLEGIS sobre "Cerimonial, Posse e Sessão Solene, Mídias Sociais e Bom Atendimento: Estratégias Avançadas para Eventos e Comunicação no Setor Público".

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE